



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e catorze

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e catorze, pelas quinze horas, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Cármen Sílvia Coelho Ribeiro Sampaio, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1, do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º1 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal antes de dar início aos trabalhos, informou que o Dr. Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, tinha comunicado antecipadamente de que não poderia estar presente, pelo que, não havendo oposição, foi convidada a Deputada Cristiana Mendes para se completar a mesa, ocupando o lugar de Segunda Secretária.-----

-----O Senhor Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício, deu início aos trabalhos, procedendo à chamada dos eleitos à assembleia municipal. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

- - Feliciano Pereira Martins;-----
- - Carlos Manuel Gonçalves Almeida; -----
- - Maria João Almeida André; -----
- - José Barreira dos Santos; -----
- - Luís Ricardo Beato Pereira; -----
- - António Manuel Saraiva Gonçalves;-----
- - Nuno João Pimentel Janeiro, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Almofala e Escarigo; -----

----- - Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Deputados Municipais: Feliciano Pereira Martins, Luís Ricardo Beato Pereira e de Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia por estarem em gozo de férias, e ainda de António Manuel Saraiva Gonçalves por motivos profissionais, dando início a esta sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----“Antes de entrarmos propriamente no assunto que aqui nos traz, embora não faça parte da convocatória, permitia ler-lhes uma comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----ASSUNTO: Empresa Local - Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M.-----

----- «Reporto ao V. ofício supra referido sobre o assunto em epígrafe para informar V. Exa de que o mesmo foi remetido à Inspeção-Geral de Finanças para eventual aplicação do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 50/2012 de 31/08. -----

-----Quanto ao parecer solicitado sobre a eventual responsabilidade administrativa e financeira dos vereadores que violaram aquela lei, informo V. Exa de que o apoio técnico necessário pode ser solicitado à respetiva comissão de coordenação e desenvolvimento regional, entidade a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compete o apoio às autarquias locais.» (sic.) -----

-----Tendo acrescentado que se tratava de resposta ao ofício que em anterior assembleia municipal, realizada no passado dia trinta de junho, se havia decidido enviar à Direção-Geral das Autarquias Locais, dando cumprimento a uma proposta aprovada nessa reunião. -----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Neste sentido vamos conceder o tempo legal aberto à intervenção do público. Se alguém do público desejar intervir queiram fazer o favor de se levantar para os identificarmos e inscreverem-se, e depois darmos a palavra. Faça favor, D. Lurdes Pereira.”-----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M:** “ Boa tarde a todos. Eu gostaria de perguntar se depois tínhamos ocasião de nos dar a palavra no final, uma vez que agora ainda não conhecemos a ordem de trabalhos, gostaria de saber se depois tínhamos a palavra no final. Obrigada.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou já ler-lhe a ordem de trabalhos. Como sabem esta é uma sessão extraordinária da assembleia municipal, convocada ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º1 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, assim, venho convocar V. Ex.ª, porque isto era dirigido aos eleitos, para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia **22 de agosto de 2014**, pelas **15 horas**, no **auditório da Casa da Cultura**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. Período de Intervenção aberto ao público**-----

-----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto Um** – Discussão e Aprovação da Proposta relativa ao Plano de Dissolução da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M. e da internalização das atividades e dos trabalhadores da FCTL, E.M., na Câmara Municipal.-----

-----**Ponto Dois** – Discussão e Aprovação da Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Portanto, se pretenderem intervir devem fazê-lo antes do Período da Ordem do Dia, atendendo à especificidade desta reunião, pois da mesma forma que em anteriores assembleias até à aprovação do novo regimento, e por força da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a intervenção do público deve ser feita no início das sessões, de modo que se forem dirigidas questões à assembleia ou à mesa da assembleia ela possa responder oportunamente, sendo portadora dos dados que lhes pedem. No caso de serem questões dirigidas ao Presidente da Câmara, se ele puder responder no ato responderá, caso contrário sente-se apenas obrigado a enviar a resposta por escrito, para vossa casa ou então a comunicá-la publicamente na próxima sessão ordinária da assembleia. Muito obrigado. Quer a palavra então? Faça favor.” -----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M:** “Assim sendo, e uma vez que o regimento da assembleia municipal realmente foi alterado, há que o respeitar, e eu coloco desde já a questão então, esperando uma resposta ao longo da assembleia. Uma vez que me leu a ordem de trabalhos, o qual eu agradeço, gostaria que me informassem depois no decorrer da discussão, quais foram os critérios utilizados para a seleção da internalização destes vinte cinco funcionários. Muito obrigada.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado. Eu não sei se esteve presente na anterior assembleia extraordinária, onde o Presidente desta Mesa da Assembleia Municipal e Presidente do Grupo de Trabalho, em que apresentou aqui um relatório/proposta votada apenas com quatro abstenções, que foi presente à câmara municipal e é isso que vamos hoje aqui discutir e deliberar sobre essa situação. Os critérios foram apresentados à data pelo então Presidente do Grupo de Trabalho, que apresentou esse relatório.”-----

----- **Maria de Lurdes Mendes Pereira, Funcionária da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M:** “Assim sendo, o relatório, pois não considero uma proposta, uma vez que o processo se dá ao contrário, ou seja, é da assembleia municipal para a câmara municipal, e não da câmara para a assembleia municipal, apresentado pelo Grupo de Trabalho foi alterado segundo a proposta apresentada em reunião de câmara, daí a minha pergunta.”----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Oportunamente, quem se serviu desse relatório e levou a reunião de câmara a proposta, poderá dar-lhe alguma informação se houve alteração ou não face ao relatório proposto que aqui foi votado e apreciado. Mais algum dos senhores ou senhoras do público pretende intervir? Faça então favor, Senhor António Quadrado.” -----

----- **António José Lourenço Quadrado, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M:** “Ora uma boa tarde. Eu estava com ideias de não intervir, porque a gente tem feito mais ou menos um trabalho com os funcionários, e temos esclarecido dentro dos possíveis o que se foi ou vai passando, e tentamos elucidar as pessoas daquilo que nós íamos sabendo ao longo do tempo que nós estivemos aqui, que não foi muito, mas que se torna longo atendendo aos problemas que fomos vivendo, e no meio disto tudo embora não tenhamos recebido grandes acusações, houve da parte de muitos funcionários, penso eu, a compreensão da parte deles para o trabalho que nós fomos desenvolvendo - que não foi fácil -, e que não continua a ser fácil, e possivelmente cada vez mais difícil de encerrar. Agora quer dizer, eu acho que hoje quando me dou conta de algumas acusações que foram feitas em relação ao Conselho de Administração, que tentámos e, aí tenho a consciência limpa daquilo que foi feito, e quisemos fazer da melhor forma, e sinto-me um pouco indignado às vezes com algumas declarações, e de pessoas que em tempos fizeram ou cometeram possivelmente sei lá o quê, nomeadamente a escolha de pessoas feitas sei lá como para funcionários desta empresa,

familiares, outras situações ainda mais polémicas, nomeadamente até a nomeação de pessoas que não tinham habilitações para poderem ocupar certos e determinados lugares, e isto leva-me a estar um pouco indignado. O que eu tenho a dizer é pura e simplesmente isto, é que o Conselho de Administração, na medida do possível, tentou fazer o melhor trabalho, o trabalho que nós conseguimos fazer, eu sei que não terá sido talvez o melhor indo de encontro às pretensões dos funcionários, mas uma coisa é certa, não nos podem acusar, que nós Conselho de Administração estivemos do outro lado e não ao lado deles, porque isso é uma pura e simples mentira, e por aqui me fico, porque poderei até mais tarde dizer mais algumas coisas, mas em particular possivelmente.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado. Mais alguém do público pretende intervir? Não havendo intervenções, vamos então passar propriamente à ordem de trabalhos.” -----

-----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto Um** – Discussão e Aprovação da Proposta relativa ao Plano de Dissolução da Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M. e da internalização das atividades e dos trabalhadores da FCTL, E.M., na Câmara Municipal.-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para fazer o favor de apresentar então a proposta que aqui a assembleia municipal vai votar.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Ora muito boa tarde a todos. De facto estamos aqui hoje reunidos para tomar aqui uma posição delicada em relação à Empresa Municipal, a qual é importante salientar que não fomos nós que criámos, mas resulta precisamente de uma lei, com a qual também não concordamos obviamente, mas à qual devemos obedecer na sua íntegra. A lei é clara, e diz obrigatoriamente que se aqueles requisitos não são cumpridos pelas Empresas Municipais, ou seja, basta um dos critérios que estão elencados não serem cumpridos, para que a posição que tem de ser tomada é precisamente a da dissolução da Empresa Municipal. Como sabem, já houve aqui anteriormente uma apreciação, digamos assim, de uma proposta que não foi aprovada em reunião da câmara municipal, que previa a dissolução da Empresa Municipal e a não internalização dos funcionários, porque não fazia sentido na nossa perspetiva estar a internalizar uns e não internalizar outros. Por outro lado se essa proposta não passou, também não faria qualquer sentido o executivo voltar a

apresentar a mesma proposta, nos exatos termos em que ela foi inicialmente proposta, porque naturalmente o desfecho seria exatamente idêntico, e portanto foi criado então aquele Grupo de Trabalho para fazer uma análise detalhada e exaustiva à situação da Empresa Municipal, e obedecendo aquilo que está espelhado na lei, e cumprindo o que está lá preceituado no que concerne à possível internalização de alguns funcionários para o município, aqueles estritamente necessários para o desenvolvimento das atividades que serão objeto de internalização no município, e precisamente desse Grupo de Trabalho resultou um relatório que já aqui foi apresentado, o qual nós acolhemos, sem alterar o que quer que fosse em relação a esse documento. Portanto aquilo que tinha sido decidido seria a dissolução da Empresa Municipal, prevendo-se então a internalização dos funcionários estritamente necessários para dar continuidade às atividades que estão agora a ser internalizadas, o que equivale aos vinte e cinco funcionários. Essa proposta foi presente a reunião de câmara, em que houve de facto a apresentação de uma proposta alternativa, em que no nosso entender era extemporânea e não tinha qualquer fundamento, na medida em que numa das partes contemplava, precisamente no ponto um, a manutenção da Empresa Municipal, e por outro lado e de seguida, previa e defendia também em primeira instância administrativa a inaplicabilidade da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e de seguida confrontada com a ordem de dissolução e de interpretação da não aplicabilidade ao caso concreto desta lei, e junto do Tribunal Constitucional a inconstitucionalidade da aplicação retroativa da mesma, e no ponto dois previa precisamente que caso não se mantivesse a Empresa Municipal haveria o recurso à internalização dos serviços e dos trabalhadores na sua íntegra. Naturalmente que esta situação seria incompreensível, na medida em que só pode haver internalização se houver necessariamente dissolução da Empresa Municipal, e portanto esta situação para nós estava completamente ultrapassada e era, na nossa perspectiva, inoportuna. Assim sendo, foi presente a proposta que emanou da assembleia municipal com a previsão da internalização de vinte e cinco postos de trabalho. Foi essa a proposta que foi votada e aprovada com voto de qualidade na minha pessoa, e que submetemos agora à apreciação e aprovação aqui na assembleia municipal. A proposta apresentada pela oposição foi portanto de facto chumbada."-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “

Obrigado, Senhor Presidente. De facto a proposta que foi presente à reunião de câmara não era o relatório que o Grupo de Trabalho aqui apresentou e que aqui foi votado, mas serviu de

base para a elaboração da proposta que foi votada em reunião de câmara. Algum dos senhores eleitos se quer pronunciar? Se nenhum dos eleitos se quer pronunciar vamos então passar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com os votos contra dos Senhores Deputados Municipais: Maria da Conceição Laviados Aguilhar, José Maria do Alferes Matias, Bruno Miguel Aguilhar Silva e de Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, e uma abstenção do Senhor Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim. De seguida vou passar a palavra ao eleito Bruno Silva, que pretende fazer declaração de voto." -----

----- **Bruno Miguel Aguilhar Silva, Deputado Municipal:**“ Boa tarde a todos. Eu vou ler uma Declaração de voto vencido sobre o Plano de Dissolução da Empresa Municipal, da bancada do Partido Social Democrata.-----

-----**Declaração de voto vencido - Plano de Dissolução da Empresa Municipal**-----

-----**Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M.**-----

-----Dia 22 de agosto de 2014 ficará marcado na história do Concelho de FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO pelos piores motivos.-----

-----FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO assistiu nos últimos anos a esta parte a um incremento significativo na qualidade de vida que oferece às gentes no seu território.-----

-----Nos últimos anos foram criadas novas infraestruturas, colocadas em prática um sem número de iniciativas que cirurgicamente iam de encontro às necessidades daqueles que aqui criam riqueza, sem pressionar em demasia o Orçamento do Município cujas contas poderão ser certamente invejadas por muitos outros, como hoje vem a ser público, desmentindo de forma cabal quem contrário afirmou.-----

-----FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO era, até há bem pouco tempo, conhecida pela sua diferenciação perante outros territórios que com condições geopolíticas e geoestratégicas mais favoráveis não conseguiam ombrear com a força de um concelho unido numa certeza de futuro.-----

-----Infelizmente essa décalage existente, muito por culpa da crise económico-financeira e muito por culpa da condição periférica do nosso território ao deixar de ser nutrida desabou como um “castelo de cartas”.-----

-----FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO perdeu esse poder de diferenciação e mistura-se hoje na amálgama de concelhos que agudizam e sofrem das mesmas maleitas da Interioridade, "pouca gente, pouco dinheiro e pouco ou nenhum investimento público". -----

-----O caminho e único caminho para FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO terá de passar por voltar a entender a importância de fazer melhor com menos, mas acima de tudo fazer diferente.-----

-----**A irredutibilidade do Partido Social Democrata em aceitar assistir ao despedimento coletivo de todos os funcionários da nossa empresa municipal enquadra-se nesta forma de estar, neste pensamento estratégico.** Despedir 59 funcionários nas condições atuais (ou em qualquer outra condição) é comprar um problema de futuro para a autossustentação de FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO enquanto ente autónomo e independente.-----

-----Vivemos pressionados com um "inverno demográfico" que vem castigando o Concelho com perdas avultadas de cerca de 100 habitantes a cada ano. Hoje somos muito menos que 6.000 habitantes, quando conhecido é há bem pouco tempo termos sido cerca de 15.000, esta contração populacional terá certamente repercussões para o futuro, com perda de serviços por incapacidade operacional, falência de empresas e mais migração das suas valorosas gentes.-----

-----FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, por intermédio dos seus órgãos autárquicos democraticamente eleitos têm a obrigação de compreender estes condicionalismos e de os interpretar de forma suprapartidária, acima dos interesses de cada um!-----

-----Urge compreender o olhar para o território de forma integrada, o seu futuro depende da capacidade de cada um encontrar as melhores soluções para cada um dos problemas que dia a dia se levantam decidindo-os de forma conjunta, coerente e capaz.-----

-----FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO tem comparativamente aos seus vizinhos mais próximos uma taxa de desemprego significativamente superior, contando com um número anormalmente alto de subsidiados, somando a estes os colaboradores da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M., bem como o desemprego indireto que certamente se criará, iremos assistir a uma pressão incontrolável sobre a nossa economia débil.-----

-----Olhar para o lado e decidir a cada momento sem essa preocupação de olhar para o Concelho e para as suas gentes como um todo de futuro é o fim de FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO.-----

-----Não poderíamos estar mais contra esta proposta de dissolução e de despedimento faseado agora apresentada. Muito foi falado, não voltaremos a repetir ponto por ponto, o que pisado está, ficará certamente para a memória pública.-----

-----Gostaríamos de ver aqui hoje apresentada outra proposta, que poderia passar até pela dissolução da Empresa Municipal mas onde se assumisse inequivocamente a proteção de todos os colaboradores desta para o futuro e, porque não, a garantia que as funções por esta desempenhada se manteriam inalteradas, ou ajustadas de forma negociada por todos.-----

-----Nada disso sucedeu.-----

-----Depois de muito reboição e de muita contrainformação conseguiu o Partido Social Democrata, pelo menos, separar as águas, compreender que a solução que agora se aprova é a solução apadrinhada pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal. Outras soluções seriam possíveis de admitir, até a manutenção da empresa como braço empresarial do Município, mas a vontade política demonstrada foi mais forte e as consequências desse ato para o futuro deverão ser assumidas integralmente por quem veio aprovar tal vontade política.-----

-----Figueira de Castelo Rodrigo irá agonizar com mais desemprego, menos iniciativa privada e muito mais dificuldades. Será certamente um futuro que não quisemos e um futuro que afastamos querer! Estaremos sempre ao lado dos figueirenses, não abandonaremos as nossas obrigações, lutaremos sempre por um futuro melhor, um futuro que não este.-----

-----Figueira de Castelo Rodrigo, 22 de agosto de 2014,-----

-----Os Deputados da Assembleia Municipal do Partido Social Democrata-----

-----Eu depois entregarei para ficar anexo em ata.-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado. Vou dar a palavra ao eleito José Mano, mas que seja uma intervenção curta, por favor.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Boa tarde a todos. Depois de ouvirmos explanar aqui o Senhor Deputado Bruno Silva, uma exposição provavelmente feita e preparada, as pessoas que estão menos atentas ficarão convencidas que foi a atual vereação que contribuiu para isto tudo. As soluções, o único culpado é o vosso

partido que se chama PSD já toda gente sabe, que fez a lei e não deixou alternativas, e portanto acho que estão aqui chorar lágrimas de crocodilo, quando, por amor de Deus, vocês são os únicos culpados daquilo que aqui se está a passar. Durante estes anos todos, nós nunca questionámos uma entrada na Empresa Municipal nem na Câmara Municipal, nunca questionámos se ele era do PS ou se seria do PSD, não sei. Agora nomeia-se uma pessoa para a câmara municipal é logo questionada, até parece que é incompetente e que não tenha capacidade para desempenhar as funções para o qual foi nomeada, e estamos aqui um bocadinho nisto. Neste sentido, e de uma vez por todas era bom que o PSD assumisse as suas responsabilidades, porque tiveram tanto tempo, que todas as câmaras municipais aqui ao lado resolveram o problema de cerca vinte funcionários das Empresas Municipais, e vocês tiveram este tempo todo que sabiam que tinha que ser resolvido e não resolveram, e portanto vocês felizmente ou infelizmente querem fazer prevalecer a vossa opinião, e estamos nisto.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado. Encerrado que está o primeiro ponto, vamos passar ao ponto seguinte na ordem de trabalhos.”-----

-----**Ponto Dois** – Discussão e Aprovação da Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Dava a palavra ao Senhor Presidente para apresentar esta primeira alteração ao mapa de pessoal.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Esta alteração prende-se com a reorganização dos serviços que foi operada aqui no município, a qual já está publicada em Diário da República, nomeadamente do dia 26 de junho de 2014. Esta alteração prende-se forçosamente com o regresso de dois funcionários, que solicitaram por escrito ao município que pretendiam regressar ao serviço, e estamos a falar concretamente do Engenheiro Jorge Gomes e da Dra. Cristiana Borrego que estavam numa licença sem vencimento de longa duração, uma por motivos de estudos e o outro por outros motivos, e portanto solicitaram ao município o regresso, e nessa ordem de ideias houve a necessidade de se fazer uma alteração ao mapa de pessoal, para contemplar o regresso desses funcionários.”-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “
Obrigado, Senhor Presidente. Se algum dos eleitos pretende intervir, agradecia por favor
que se manifestasse. Como parece que ninguém quer intervir, vamos passar à votação.
Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros
presentes.” -----

-----Terminada que está a ordem de trabalhos resta-me agradecer-lhes a presença de
todos, do público, dos eleitos e da vereação. Muito obrigado pela vossa presença e muito
boa tarde. Obrigado.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes,
que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do
Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de
setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou
encerrada a sessão, quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a
presente ata que vai ser assinada por mim, Cármen Sílvia Coelho Ribeiro Sampaio,
Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia, Henrique Manuel Ferreira da Silva. -----